

ORIENTAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO DE INSULINA GLARGINA

Farmacêuticos SMS/PMPA - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CRITÉRIOS

- Ser morador de Porto Alegre, com cadastro no CNS
- Idade entre 2 a 17 anos com DM1, sem acompanhamento na FME-CAF
- Idade $\geq$ 70 anos com DM1 ou DM2, sem acompanhamento na FME-CAF

INSUMOS | PERÍODO

- Insulina glargina 100 UI/mL, tubete de 3 mL
- Caneta reutilizável compatível
- Agulhas de 4mm — 1 agulha/paciente/dia
- Dispensação para até 30 dias de tratamento, conforme prescrição

ACESSO E DISPONIBILIDADE

- Disponível apenas nas Farmácias Distritais do município
- Dispensação realizada mediante consulta farmacêutica agendada via Gercon
- Encaminhamento no Gercon pelo prescritor no momento da consulta
- Encaminhamento no Gercon por qualquer profissional de saúde desde que o paciente apresente prescrição válida de insulina glargina



AGENDAS GERCON

- INSULINA GLARGINA menor de 18 anos
 - INSULINA GLARGINA acima de 70 anos
- *O agendamento da consulta é realizado no momento do encaminhamento

CONDUTAS NA CONSULTA FARMACÊUTICA POR GRUPO DE PACIENTE

1

JÁ UTILIZA GLARGINA

Não acompanhado na FME-CAF

ORIENTAR:

- Horário fixo de aplicação
- Técnica de preparo/aplicação
- Sinais de hipoglicemia e conduta

PMDID:

- Caso não participe, apresentar e questionar interesse; se sim, encaminhar via Gercon

DIS:

- Anexar o “Termo de Compromisso e Responsabilidade Canetas Reutilizáveis de Insulina Glargina” assinado
- Registrar os itens entregues

e-SUS:

- Registrar a consulta farmacêutica com o CIAP A99 (OUTRAS DOENÇAS GERAIS NE)

2

TRANSIÇÃO NPH – GLARGINA ou VAI INICIAR GLARGINA

Não participa do PMDID

ORIENTAR:

- Itens do grupo 1
- Monitorização glicêmica: jejum, pré/pós almoço e jantar, ao deitar e eventualmente de madrugada

PMDID/RETORNO:

- Apresentar o PMDID
- Cadastrar laudo provisório Gercon Programas: 6 medições/dia por 30 dias
- Agendar consulta de retorno em 30 dias
- No retorno: se aderir ao PMDID, editar laudo definitivo p/ 720 dias (15 medições/mês apenas insulina basal; até 4 medições/dia DM2 ou 6 medições/dia DM1 com insulina basal+rápida). Efetuar registros conforme consulta PMDID.

DIS:

- Anexar o “Termo de Compromisso e Responsabilidade Canetas Reutilizáveis de Insulina Glargina” e o “Termo de Ciência – Liberação Provisória de Insumos para o Diabetes” assinados
- Registrar os itens entregues

e-SUS:

- Registrar a consulta farmacêutica com o CIAP A99 (OUTRAS DOENÇAS GERAIS NE)

3

TRANSIÇÃO NPH – GLARGINA

Participa do PMDID

ORIENTAR:

- Itens do grupo 1 e 2

PMDID/RETORNO:

- Editar laudo para provisório: 6 medições/dia por 30 dias
- Agendar consulta de retorno em 30 dias
- No retorno: editar laudo definitivo p/ 720 dias, conforme quantidade já deferida anteriormente. Efetuar registros conforme consulta PMDID.

DIS:

- Anexar o “Termo de Compromisso e Responsabilidade Canetas Reutilizáveis de Insulina Glargina” e o “Termo de Ciência – Liberação Provisória de Insumos para o Diabetes” assinados
- Registrar os itens entregues

e-SUS:

- Registrar a consulta farmacêutica com o CIAP A99 (OUTRAS DOENÇAS GERAIS NE)

ASSISTENTE VIRTUAL GINA

Suporte técnico 24h, para profissionais da saúde, com conteúdo validado para manejo clínico do diabetes no SUS.

WhatsApp: (31) 7245-5447

wa.me/553172455447

OUTROS MATERIAIS DE APOIO

- Nota Técnica 169/2026-DAF/SCTIE/DEPROS/SAPS/DAET/SAES/MS
- Nota Técnica nº 40498612/2026 – CAF/DAPS/SMS/PMPA
- PCDTs Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2 (MS)
- Linha de Cuidado da Pessoa com DM2 no Adulto
- Site “Onde está seu medicamento?” para consulta dos estoques

Esse material foi produzido em conformidade com a Nota Técnica nº 169/2026-DAF/SCTIE/DEPROS/SAPS/DAET/SAES/MS e Nota Técnica nº 40498612/2026 CAF/DAPS/SMS/PMPA



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE SAÚDE